



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA E DEMAIS AÇÕES REFERENTE  
AO [EDITAL Nº 15/2025 - RIFB/IFB](#), DE 26 DE MAIO DE 2025

[SELEÇÃO 2025/2](#)

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 **DIVULGAR**, conforme o Cronograma, [Anexo A](#), e o item 1.18 do [Anexo B](#) do [Edital nº 15/2025-RIFB/IFB](#), de 26 de maio de 2025 – [Seleção 2025/2](#), o documento de **Resultado Final da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas**, nos documentos em anexo.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1 Após a publicação deste documento, o qual trata sobre a classificação final dos candidatos cotistas, ocorrerá a seleção de todos os candidatos, a qual será realizada por meio de **sorteio eletrônico no dia 17/7/25**, de acordo com o item 8 do [Edital nº 15/2025 – RIFB/IFB](#), 26/5/25, em data prevista no [Cronograma](#) desta seleção; assim como o local e modo vistos no item 2.5 deste Documento.

2.2 Os candidatos de reservas de vagas que entregaram a documentação comprobatória de reserva de vaga e tiveram o tipo de vaga comprovada neste resultado final, em todas as fases, participarão do sorteio eletrônico concorrendo em tal situação de reserva e concomitantemente às vagas universais, ampla concorrência, em acordo ao item 3.2.3.2.1 do [Anexo D](#).

2.3 Aos candidatos cotistas que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada, seja por indeferimento, ou por não entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga, ou por não ter realizado a verificação complementar da autodeclaração ou ter realizado a verificação da autodeclaração e foi indeferido pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar ou após recurso, ou outros casos específicos, não irão concorrer pela referida reserva de vaga, a qual realizaram a inscrição, mas continuarão concorrendo neste certame pela ampla concorrência no sorteio eletrônico.

2.4 Aos candidatos que se enquadram no item anterior, 2.3, serão remanejados, compulsoriamente, para o tipo de vaga universal e passarão a concorrer, por meio do sorteio eletrônico, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos, consoante ao item 7 do Edital supracitado e ao item 1.6 do [Anexo B](#).

2.5 O **sorteio eletrônico** será de forma presencial e/ou de forma on-line, conforme o Campus, **no dia 17/7/25**, visto no quadro abaixo e de acordo com item 5 do [Anexo D](#) do Edital desta seleção: **nos endereços e nos horários especificados a seguir**.

REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO DE FORMA PRESENCIAL E/OU ON-LINE				
CAMPUS	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO	MODO DO SORTEIO
Brasília		Asa Norte, Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulos D, E, F e G - Brasília/DF - Local: CBRA Miniauditório, Bloco A	15h	PRESENCIAL <a href="#">no Auditório do Campus</a>
Ceilândia		QNN 26, AE S/N entre o prédio da UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia Sul/DF	15h	PRESENCIAL <a href="#">no Auditório do Campus</a>

<b>Estrutural</b>	<b>17/07/2025</b> <b>(quinta-feira)</b>	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	15h	<b>PRESENCIAL</b> <a href="#">no Auditório do Campus</a>
<b>Gama</b>		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	10h	<b>ON-LINE</b> pelo LINK: <a href="http://meet.google.com/vgu-ugof-joj">http://meet.google.com/vgu-ugof-joj</a>
<b>Planaltina</b>		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	15h	<b>ON-LINE</b> pelo LINK: <a href="https://meet.google.com/rjv-oksw-emc">https://meet.google.com/rjv-oksw-emc</a>
<b>Recanto das Emas</b>		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo (atrás da Quadra 300) – Recanto das Emas/DF	15h	<b>PRESENCIAL</b> <a href="#">no Campus Recanto das Emas</a>
<b>Riacho Fundo</b>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	14h	<b>PRESENCIAL</b> <a href="#">no Campus Riacho Fundo</a>
<b>Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia/DF	14h	<b>ON-LINE</b> pelo LINK: <a href="https://meet.google.com/xwk-wexw-min">https://meet.google.com/xwk-wexw-min</a>
<b>São Sebastião</b>		Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF	15h	<b>PRESENCIAL</b> <a href="#">no Auditório do Campus</a>
<b>Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	10h	<b>ON-LINE</b> pelo LINK: <a href="https://meet.google.com/ttx-oemw-dhf">https://meet.google.com/ttx-oemw-dhf</a>

**2.6 A publicação da homologação do resultado do sorteio eletrônico será realizada no dia 21/7/25**, conforme data estabelecida no [Cronograma](#) do Edital supratranscrito, a partir das 18h, no [site](#) do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)), e, se possível, na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos *Campi* são os informados no item 7.1 do [Anexo D](#) do Edital desta seleção.

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus* especificado no item acima.

**3.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, retificações, convocações, aviso oficial ou norma complementar publicada e feita pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal, seja para informar sobre as etapas do processo seletivo e nem para coletar dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o *Campus* participante desta seleção.

**3.6** Documentos em anexo:

- a) Anexo I: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Brasília;
- b) Anexo II: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Ceilândia;
- c) Anexo III: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Estrutural;
- d) Anexo IV: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Gama;
- e) Anexo V: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Planaltina;
- f) Anexo VI: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Recanto das Emas;
- g) Anexo VII: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Riacho Fundo;
- h) Anexo VIII: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Samambaia;
- i) Anexo IX: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* São Sebastião;
- j) Anexo X: Resultado Final da Comprovação das Reservas de Vagas - Todos os Cursos - *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE

Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 16/07/2025 08:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630677

Código de Autenticação: 892efa5371





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154